



**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 - SELIC.**

**PROCESSO Nº 00600-00005714/2022-50- TCDF.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sustentação e evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp).**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam os autos da solicitação, formulada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), para contratação da empresa **Siedos, Sistemas e Resultados Ltda.** para sustentação e evolução do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp), contemplando as medidas corretivas, preventivas, atualização tecnológica, evolutivas e suporte técnico, para fins de atender a necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência nº 06/2023, juntado à Peça nº 39.

2. A empresa **Siedos, Sistemas e Resultados Ltda.** encaminhou proposta (Peça nº 55) no valor total de R\$ 3.804.587,50 (três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à contratação por 12 (doze) meses, incluída a prestação de 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta) USTs sob demanda, sendo de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) o custo mensal dos serviços de sustentação, suporte técnico e manutenções (preventiva, corretiva e evolutiva e de caráter legal) e de R\$ 204,14 (duzentos e quatro reais e quatorze centavos) o custo unitário por UST para os serviços de manutenção evolutiva de inovação do SISTEMA (sob demanda). Esclarecemos que o referido valor é compatível com contratações da espécie, conforme comprovantes juntados na Peça nº 36.

3. Tratando-se de aquisição de gênero cujo fornecimento e manutenção no Brasil são exclusivos, conforme Certificado de Registro de Programa de Computador emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Peça nº 31) e declaração de exclusividade emitida pela própria detentora daquele programa, a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade



de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

4. Sendo assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto em questão à **SIEDOS, SISTEMAS E RESULTADOS LTDA. (CNPJ 01.884.133/0001-30)**, no montante de **R\$ 3.804.587,50 (três milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para um período de 12 (doze) meses, com base na fundamentação legal mencionada, se outro não for o entendimento da Administração, tendo sido incluída a documentação referente à sua regularidade fiscal (Peça nº 55).

5. Por oportuno, informamos que o ajuste a ser firmado com a empresa interessada já foi analisado pela douta Consultoria Jurídica da Presidência, tendo essa emitido a NOTA nº 064/2023-CJP (Peça nº 49) informando a boa ordem da minuta do contrato, bem como a viabilidade da contratação com base no inc. I do art 74 da Nova Lei de Licitações (contratação por inexigibilidade), pelo que entendemos ser desnecessária uma nova oitiva.

Registre-se, ainda, que, caso aprovada pela Autoridade Competente, a referida despesa deverá ser publicada no sítio eletrônico do TCDF, de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	12	mês	Prestação de Serviços de sustentação, suporte técnico e manutenções (preventiva, corretiva e evolutiva e de caráter legal).		
	2	8.750	UST	Prestação de Serviço de Manutenção Evolutiva de Inovação do SISTEMA <b><u>SOB DEMADA</u></b>		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>						



À superior consideração.

Brasília/DF, 12 de abril de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

À SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 12 de abril de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP